



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2013

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Urbana e Ambiental da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Urbana e Ambiental da Universidade de Cruz Alta, com 20 (vinte) vagas, carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula), e com duração total de 18 (dezoito) meses, entre abril de 2014 e outubro de 2015.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de novembro de 2013.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral